



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 248, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 4ª do art. 3º da [Resolução CSMPF nº 130, de 25 de junho de 2012](#), resolve:

Art. 1º Nomear a Comissão Eleitoral e Apuradora integrada pelos Subprocuradores-Gerais da República, ANTONIO CARLOS PESSOA LINS, MARIA IRANEIDE OLINDA SANTORO FACCHINI e SOLANGE MENDES DE SOUZA para, sob a presidência do primeiro, dirigir a eleição relativa à escolha do Coordenador e dois Adjuntos do Núcleo de Acompanhamento da Área Criminal do Superior Tribunal de Justiça.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 12 mar. 2020. Seção 2, p. 59.](#)